

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE CHÁS PARA A SEMANA DA SAÚDE 2026

1. Objeto

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de **chás variados**, para utilização nas atividades e ações da **Semana da Saúde ProdAm 2026**, promovidas pelo GFG – Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida (NSQV).

2. Especificação do Objeto

O produto a ser adquirido deverá atender obrigatoriamente às seguintes características:

- **Produto:** Chá de Camomila
- **Marca de referência:** Leão / Dr. Oetker ou equivalente
- **Tipo:** Sachê unitário envelopado individualmente
- **Formato:** Caixa com sachês individuais
- **Peso líquido total:** 15 g
- **Quantidade por caixa:** 15 sachês
- **Sabor:** Camomila suave, aroma característico
- **Aplicação:** Infusão para consumo
- **Apresentação:** Sachês individualmente fechados, embalados pelo fabricante
- **Embalagem:** Original, lacrada, contendo informação nutricional, lote, validade e modo de preparo
- **Validade mínima:** 6 meses no ato da entrega
- **Conformidade:** Produto deve atender às normas sanitárias da ANVISA aplicáveis a chás e infusões
- **Quantidade total a ser adquirida:** Para atender às necessidades da Semana da Saúde 2026, serão fornecidos **1.200 sachês de chá de camomila**, correspondentes a **80 caixas** do produto.

3. Descrição do Fornecimento

A contratada será responsável por:

- Fornecer os chás exatamente conforme especificações;
- Garantir que todos os produtos estejam dentro do prazo de validade;
- Entregar os itens na embalagem original do fabricante;
- Realizar o transporte observando boas práticas para conservação de alimentos e bebidas.

4. Público-Alvo

Os chás serão destinados aos empregados da ProdAm que participarem das ações da **Semana da Saúde**, compondo atividades de acolhimento, bem-estar e incentivo a hábitos saudáveis.

5. Prazo e Local de Entrega

A entrega deverá ser realizada na sede da ProdAm, em horário comercial:

Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino – São Paulo/SP

O prazo para entrega será de até **10 dias úteis** após o envio do Pedido de Compra.

6. Das condições de faturamento:

O valor referente a compra dos itens será pago em uma única vez. O encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços deverá ser realizado através do pedido de compras, a partir da entrega e conferido por um responsável da ProdAm.

7. Das condições de pagamento:

O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela área financeira da ProdAm.

As notas fiscais deverão ser encaminhadas junto com os produtos e uma cópia deve ser enviada eletronicamente para gfl@prodAm.sp.gov.br. Após a entrada da nota fiscal em nosso sistema, o pagamento será realizado em até 30 dias, após o aceite na nota fiscal pela área demandante, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis.

Caso a Nota Fiscal contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, regularizada pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal realizada pela CONTRATANTE.

Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes



sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

FABIANA SILVA BRITO

GFG-GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

